



## Supremo adia julgamento de acusado de matar ganhador

O policial militar Anderson Silva de Souza, acusado de participar do assassinato do ganhador da mega-sena Rennã© Senna, conseguiu no Supremo Tribunal Federal suspender o julgamento marcado para o dia 7 de outubro (terã§a-feira). A liminar ã© do ministro Eros Grau.

No Habeas Corpus, os advogados do policial sustentam que o juiz, no primeiro julgamento, nã© deu oportunidade de contraditã³rio e de ampla defesa. Segundo o Cã³digo de Processo Penal (artigo 188), apã³s o interrogatã³rio, o juiz indaga ã s partes se resta algo a ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender relevante e pertinente.

Como isso nã© ocorreu, o ministro Eros Grau preferiu que o HC seja julgado no mã©rito antes de acontecer uma nova sessã³o de julgamento no Rio de Janeiro. No mã©rito, a defesa pede a nulidade do processo e um novo interrogatã³rio pela Justiã§a, com direito de o seu advogado fazer novas perguntas aos co-rã©us.

A decisã³o de Eros Grau foi fundamentada no entendimento da 2ã Turma do Tribunal, da qual ele faz parte, de que "assiste ao co-rã©u o direito de formular reperfuntas aos demais litisconsortes penais passivos em ordem a conferir real efetividade e plenitude ao direito de defesa".

A morte do ganhador da mega-sena Rennã© Senna, em janeiro de 2007, teve notoriedade ã poca do crime pela suspeita de participaã³o da mulher do apostador e do seu suposto amante no homicã³dio. O motivo do assassinato de Rennã©, que ganhou sozinho o prã³mio de R\$ 52 milhã³es, seria a heranã§a.

**HC 96.327**